



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

— Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas 21 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

— Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Ferrugento Infante (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), António Josué Varandas Fialho (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

— Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

— Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

— Não compareceram: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), os quais apresentaram justificações das suas faltas por escrito, e foram substituídos pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem das listas pelas quais foram eleitos, nomeadamente:-----

- Gonçalo Manuel Saraiva Grasina, substituído por Armindo Alberto Dimas Algarvio,-----

- Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro, substituída por Fátima da Conceição Fialho Brites,-----

- Paulo Jorge Pires Jaleco substituído por Paulo Jorge Ferrugento Infante, em virtude dos cidadãos imediatamente seguintes na ordem da lista pela qual foi eleito, terem pedido a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

substituição por escrito, nomeadamente, Maria Inácia Mendes Freire, Rodrigo Manuel Botelho Moniz Moita de Deus e Rosélia da Boanova Ramalho Bexiga Coelho, _____
— Luísa Maria da Rosa Valente substituída por António Josué Varandas Fialho, em virtude dos cidadãos imediatamente seguintes na ordem da lista pela qual foi eleita, terem pedido a sua substituição por escrito, nomeadamente, Gonçalo José dos Santos Patacho, Ana Paula Pessoa Galhardas e Arlindo da Conceição Leitão Dias. _____

Período de Antes da Ordem do Dia

Correspondência Recebida

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da seguinte correspondência recebida: _____

N.º Registo	Data Entrada	Entidade Remetente	Assunto
(e-mail)	06/03/2023	Alto Comissariado para as Migrações	Divulgação: Direitos eleitorais dos imigrantes.
3853/23	23/03/2023	Assembleia Municipal de Viana do Alentejo	Envio de Moção- "Pelo aproveitamento do aeroporto de Beja nas suas diversas dimensões e potencialidades".

Aprovação de Ata da Sessão Anterior

Ata n.º 1 – Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2023

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 1 da sessão ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023. _____

— Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 1 da sessão ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. _____

— Não participaram na votação os membros, Armindo Alberto Dimas Algarvio, Paulo Jorge Ferrugento Infante e António Josué Varandas Fialho, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. _____

Ordem do Dia

— A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: _____

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

- 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Documento de Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de 2022.
3. 2.ª Revisão Orçamental de 2023.

Período da Ordem do Dia

- 1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

— Tendo presente, a Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a mesma. _____

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por disponibilizar-se para prestar os esclarecimentos necessários sobre a mencionada Informação, de seguida fez um breve resumo da Informação de Gestão anexa a esta. _____

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o que era a Secção de Municípios com Energias Renováveis da Associação Nacional de Municípios, na qual tinha participado numa reunião em Coimbra, no dia 15 de março de 2023. _____

— Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que dentro da Associação Nacional de Municípios há vários subgrupos e que, o Município de Alandroal faz parte da mencionada Secção e da Secção dos Municípios do Vinho. Em relação à Secção de Municípios com Energias Renováveis, encontrava-se de certa forma “adormecida”, no entanto, com a pressão por parte de alguns dos Municípios que começam a ter muitos investimentos nesta área, e, a legislação que muitas vezes não acompanha as exigências dos Municípios, levou a Associação Nacional de Municípios a “reativar/dar nova vida” a esta Secção de maneira a que o grupo de Municípios que tenham investimentos associados a energias renováveis (energia hidroelétrica, energia fotovoltaica e investimentos ligados a hidrogénio verde) possam organizar-se e ter um plano de atuação e de pressão perante o Governo e entidades competentes de forma a agilizarem-se processos. Relativamente à reunião em que participou, informou que foram eleitos os novos órgãos da Secção, ficando o Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

Câmara Municipal de Portal, José Manuel Grilo, eleito Presidente da Secção dos Municípios com Energias Renováveis. -----

--- Mais referiu, que um dos objetivos dos Municípios que fazem parte da referida Secção, é, que as receitas associadas a estes tipos de investimentos fiquem no território, e outro, é a revisão das regras de distribuição associadas à Barragem de Alqueva, porque, o critério que existe a nível nacional das compensações da EDP é desigual entre os Municípios do Alentejo e os Municípios do norte do país, ou seja, os Municípios do Alqueva (Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Mourão e Portel) são pouco compensados, comparativamente com os Municípios do norte do País, devido a uma fórmula de cálculo que tem mais em conta o perfil de cotas, do que propriamente a extensão da área ocupada. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. Documento de Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de 2022.

--- Tendo presente, a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal: -----

- Documentos Prestação de Contas de 2022; -----
- Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 21 de abril de 2023, sobre a Prestação de Contas de 2022; -----
- Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Alandroal 2022; -----
- Relatório do Revisor Oficial de Contas ao Plano de Ajustamento Municipal – Execução do 4.º Trimestre de 2022; -----
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas; -----
- Certificação Legal das Contas – Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras. ---

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao presente ponto começou por dizer, que no ano de 2022 havia a expectativa de maior desenvolvimento económico associado ao fim da pandemia do ano de 2019, no entanto, em fevereiro desse ano todos ficámos surpreendidos com a invasão da Rússia na Ucrânia, alterando toda a geoestratégia mundial que ainda hoje tenta adaptar-se a essa nova realidade, que desencadeou vários impactos agravando a instabilidade económica que vinha da pandemia. O resultado mais marcante é a crise inflacionista que "felizmente" já está numa trajetória descendente, no entanto, ainda ninguém no seu "dia a dia" sente essa melhoria. Mais referiu, que estas alterações tiveram impactos nas áreas de atuação do Município, não teve impactos diretos na execução de obra, e de fundos comunitários, no entanto, grande parte de atividade do Município está ligada à prestação de serviços à população, que exigem a aquisição de bens e serviços de forma contínua, e aí, notaram-se os aumentos dos preços como por exemplo os preços dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

combustíveis, os preços da eletricidade, e os preços dos bens de primeira necessidade, o que levaram ao conseqüente aumento da despesa. No entanto, a Câmara Municipal teve de continuar a cumprir com as suas obrigações, a exercer a sua atividade, e a desenvolver os seus projetos, conseguiu cumprir com as obrigações perante o FAM, conseguiu cumprir com as amortizações honrando os compromissos que estavam previstos, sem pôr em causa a execução de obra, sendo que, no ano de 2022 foi aquele em que mais fundos comunitários foram executados, e de que há registo no Município € 2.381.333,12, correspondendo a um aumento de € 1.745.384,45 em relação ao ano de 2021, aumento que ficou a dever-se a duas grandes obras em curso (A Reabilitação da Fortaleza de Juromenha e a Conclusão da Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira, nomeadamente o Pavilhão e Bloco Pré-Escolar). Também mencionou, a transferência de competências na área da saúde, na área de ação social, e reforço das competências na área da educação, que se traduziram em mais responsabilidades para o Município. Realçou o aumento generalizado da receita no ano de 2022 em que foram recebidos, mais impostos diretos, mais IMT, mais DERRAMA, mais IRS, refletindo o aumento da atividade económica. -----

--- Referiu, o impedimento da Câmara Municipal em recrutar pessoal para a autarquia, apesar das despesas com pessoal no ano de 2022 ter diminuído cerca de quatro mil euros em relação ao ano de 2021, e que, deste o ano de 2009 aposentaram-se quarenta e quatro trabalhadores e faleceram sete, uma redução significativa de trabalhadores que leva a problemas estruturais em alguns sectores que precisam urgentemente de dar resposta para prestar um serviço público eficaz. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para dizer, que o Município no ano de 2022 primeiro, tinha uma previsão de orçamento de dezassete milhões de euros e ficou-se pelos quinze milhões, e que, neste momento para o ano de 2023 tem uma previsão de orçamento de trinta milhões de euros e o mais provável é ficar-se novamente pelos quinze milhões, e se, podem fazer-se revisões orçamentais para cima, também podem fazer-se revisões orçamentais para baixo. Relativamente, ao relatório da ROC todos os anos lança os mesmos alertas (á quase dez anos), pelo que, era seu entendimento que já era altura de "olhar-se" para as recomendações da ROC, e implementar-se algumas coisas no Município. ---

--- Mais disse, que iria abster-se no presente ponto, uma vez que, tem vindo a dizer á vários anos "que deveriam ser implementadas no Município algumas das orientações da ROC". Fez também referência, ao seguinte alerta mencionado no referido relatório "A execução da receita atingiu um índice de 79,44%, ficando abaixo da referência (85%). O mesmo piorou face a 2021, onde se verificou uma execução de 81,07%". De seguida, questionou, se no ano de 2022 não tinha havido um corte nas transferências para o Município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, que no ano de 2022 houve um corte de cerca de seiscentos mil euros em relação ao recebido no ano de 2021, valor que será recuperado no ano de 2023. Mais disse, que estão a atualizar todos os Regulamentos Municipais e também está em curso a Revisão do PAM. -----

--- O relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2022. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço apresenta um total negativo de 1.200.287,74€, com um património líquido de 11.008.372,58€ e um passivo de 24.051.047,90 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2021. -----

--- No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos foram de 12.033.556,85€ e 10.833.269,11€, respetivamente. Nesta sequência, apurou-se um resultado líquido do período negativo de 1.200.287,74€. A variação dos fluxos de caixa é negativa em 684.307,60€, pelo que existe uma diminuição da nossa tesouraria para um valor de 273.999,97€, sendo que deste valor, apenas 213.978,37€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 60.021,60€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 14.256.350,80€ e uma execução de despesa de 14.042.372,43€. -----

--- O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, que se transcreve: -----

"Propõe-se que o resultado líquido do período 2022, no montante de 1.200.287,74€ seja transferido para a conta 561 – resultados transitados – períodos anteriores". -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de 2022. -----

3. 2.ª Revisão Orçamental de 2023.

--- Tendo presente, a "Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 21 de abril de 2023, sobre a 2.ª Revisão Orçamental" e, o "Parecer do FAM relativo à 2.ª proposta de revisão ao Orçamento de 2023", remetidos pela Câmara Municipal, e recebidos por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a revisão orçamental apresentada destina-se a integrar a previsão de execução de nova receita (€ 340.964,59) associada à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 28/04/2023

ATA n.º 2

aprovação dos três projetos de extensões de saúde do concelho financiados pelo PRR, sendo trezentos mil euros para a extensão de saúde de Pias, cento e quarenta e nove mil euros para a extensão de saúde de Orvalhos e cento e quarenta e nove mil euros para a extensão de saúde de Hortinhas, sendo que, o investimento total será acima deste valor pelo que a Câmara Municipal terá de recorrer a fundos próprios para concluir as obras. _____

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: _____

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental de 2023. _____

Período de Intervenção do Público

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. _____

--- Não se verificou qualquer intervenção. _____

APROVAÇÃO EM MINUTA

--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 45 minutos. _____

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____